



# Transportes Públicos: custo ou investimento

Os benefícios dos Transportes  
Públicos em discussão

transportes  
metropolitanos  
de lisboa

5 de junho de 2025

# SUSTENTÁVEL

## 2030

PROGRAMA AÇÃO  
CLIMÁTICA E  
SUSTENTABILIDADE



Cofinanciado pela  
União Europeia



# 3.105 M€

# FUNDO DE COESÃO



# Enfrentar os desafios da transição energética e climática, e alcançar a neutralidade carbónica até 2050

Enquadra-se nos objetivos estratégicos e nas políticas da União Europeia:

OP 2- Uma Europa Mais Verde

OP 3- Uma Europa Mais Conectada



# ONDE ?



## NUTS II

Norte; Centro; Lisboa; Alentejo;  
Algarve; Madeira; Açores



# Objetivos Específicos

		Investimento Total (€)	Fundo de Coesão (€)
OE 2.3	Desenvolver sistemas, redes e formas de armazenamento energéticos inteligentes fora da rede transeuropeia de energia (RTÆ)	29.411.765	25.000.000
OE 2.4	Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas	324.705.882	276.000.000
OE 2.6	Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos	23.529.412	20.000.000
OE 2.8	Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono	1.543.552.941	1.312.020.000
OE 3.1	Desenvolver uma RTE-T resiliente às alterações climáticas, inteligente, segura, sustentável e intermodal	1.640.808.296	1.394.687.052
OE 7.1	Assistência Técnica	9.133.546	77.633.514
		<b>3.659.341.842</b>	<b>3.105.340.566</b>



# Projetos já aprovados no Objetivo 2.8

É condição estarem previstos no respetivo Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) e terem contributo para a transição climática

Linha circular do Metropolitano de Lisboa – Rato/ Cais do Sodré (2.ª Fase)



Novos elétricos para a CARRIS

Aquisição de navios elétricos para a Transtejo (2.ª Fase)



Quadruplicação da Linha Ferroviária do Minho, no troço Contumil – Ermesinde

Aquisição 10 Unidades Triplas - Linha Circular – Metro de Lisboa



Extensão do Metro do Porto: Linha Rosa (Casa da Música – São Bento) (2.ª Fase)



# Projetos já aprovados no Objetivo 3.1

É condição estarem previstos no Plano Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030)

Implementação de solução de abastecimento de energia Onshore Power Supply no Porto de Lisboa



Modernização da Linha de Vendas Novas e da Linha do Alentejo (Poceirão – Bombel)

Reconstrução do Porto das Lajes das Flores



Aquisição de 10 automotoras elétricas para o serviço regional da CP



# “Projetos de Transportes: Como avaliar o seu contributo para a sustentabilidade?”

# SUSTENTÁVEL

# 2030

PROGRAMA AÇÃO  
CLIMÁTICA E  
SUSTENTABILIDADE



Cofinanciado pela  
União Europeia



# “Projetos de Transportes: Como avaliar o seu contributo para a sustentabilidade?”



## Aspetos a ter em conta:

1

Cumprimento dos requisitos comunitários e nacionais em matéria de ambiente e clima:

- DNSH, Resistência às alterações climáticas, Tagging climático, Avaliação de Impacto Ambiental, Rede Natura 2000, Diretiva Quadro da Água, Diretiva habitats...

2

Análise económica e financeira dos projetos - ACB

3

Aplicação dos critérios para seleção - Avaliação do mérito das candidaturas: inclui o contributo para os objetivos e metas do Programa, nomeadamente a redução de emissões de GEE

# DNSH (DO NO SIGNIFICANT HARM)

O princípio horizontal “Do No Significant Harm” (DNSH), definido pela Comunicação da Comissão Europeia 2021/C58/01, visa garantir um processo transparente na avaliação do financiamento de planos, programas e projetos, para que se apoiem apenas medidas e projetos que não provocam danos ambientais significativos no ambiente e estejam em conformidade com os objetivos comunitários para a neutralidade carbónica e transição verde e digital.

# RESISTÊNCIA ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

## COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO (2021/C 373/01)

Orientações técnicas sobre a avaliação da resistência às alterações climáticas nas infraestruturas com duração >5 anos.

A avaliação inclui a verificação se o projeto:

- É coerente com os objetivos climáticos da UE – neutralidade carbónica / atenuação das alterações climáticas
- Segue o princípio da prioridade à eficiência energética
- Acautela as vulnerabilidades e os riscos climáticos agravados.



# TAGGING CLIMÁTICO

O Regulamento (EU) 2021/1060, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021 (RDC) determina os contributos mínimos das operações apoiadas pelos fundos europeus para objetivos climáticos:

- **Fundo de Coesão: 37 % do fundo deve apoiar projetos/ despesas que visem a consecução dos objetivos climáticos.**

## DOMÍNIOS DO SUSTENTÁVEL 2030 QUE CONTRIBUÍM PARA A META- OBJETIVOS CLIMÁTICOS

- 081-Infraestruturas de transportes urbanos limpos (contribui a 100%)
- 082-Material circulante de transportes urbanos limpos (contribui a 100%)
- 096 e 097-Linhas ferroviárias recém-construídas ou melhoradas – rede principal e global da RTE-T (contribui a 100%)
- 107-Ativos ferroviários móveis com emissões nulas/elétricos (contribui a 100%)
- 111-Portos marítimos (RTE-T), excluindo instalações destinadas ao transporte de combustíveis fósseis (contribui a 40%)

## LEGISLAÇÃO DE AIA (AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL)

Projetos têm de demonstrar o **cumprimento do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental** (Decreto-Lei nº 151-B/2013) - Título Único Ambiental, Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável, DCAPE.

## LEGISLAÇÃO DA REDE NATURA 2000

Projetos em Áreas Protegidas ou da Rede Natura 2000 com regimes de gestão territorial inscritos nos planos de ordenamento de áreas protegidas ou planos diretores municipais ou nos regulamentos específicos dos programas especiais de ordenamento ou de criação de áreas protegidas, terão de apresentar Declaração do ICNF com identificação das áreas e medidas a adotar para proteção.

## DIRETIVA QUADRO DA ÁGUA

Projetos que sejam suscetíveis de afetar as massas de água, têm de evidenciar o cumprimento da Diretiva 2000/60/CE, que estabelece um quadro de ação comunitária no domínio da política da água, através de estudo sobre a **avaliação dos efeitos do projeto sobre massas de água** e Declaração da Agência Portuguesa do Ambiente com identificação das áreas e medidas a adotar para proteção.



# Através da análise dos projetos na vertente económica

POSEUR – Para projetos com custo total elegível superior a 50 milhões de euros era obrigatória a apresentação de Análise Custo Benefício (ACB) e aprovação pela Comissão Europeia

Sustentável 2030 – Projetos já não estão sujeitos a aprovação pela Comissão Europeia, mas continua a ser obrigatória a elaboração de ACB para projetos com CTE superior a 50 M€, para garantir a qualidade, a viabilidade e a sustentabilidade dos projetos aprovados.

Foi criado no Programa um Departamento para atuar nesta área.

Tem em conta o previsto no Artigo 7<sup>o</sup> do Regulamento (EU) 2021/1060:

*A seleção das operações pela autoridade de gestão visa: “Garantir que as operações selecionadas apresentem a melhor relação possível entre o montante do apoio, as atividades realizadas e a consecução dos objetivos;”*

A ACB deve permitir esta conclusão, sendo acompanhada pelos documentos de suporte do investimento, nomeadamente: estudos da procura, análise de opções que pondere alternativas e justifique as opções de investimento adotadas no projeto (soluções técnicas, alternativas de localização...), análise económica e análise financeira que abrange o ciclo de vida completo (fase de investimento e de exploração) e demonstre a sua sustentabilidade.



# ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DAS OPERAÇÕES

Avalia o desempenho económico do projeto , isto é, os benefícios económicos que gera para a sociedade como um todo, comparando com os custos , e permitindo o apuramento do VAL-Económico, tendo presente a monetarização do Benefícios:

- Poupança de tempo
- Poupança de recursos para os utilizadores
- Redução de acidentes
- Eliminação de congestionamentos
- Reforço da oferta e das acessibilidades através dos transportes públicos
- Redução de emissões de GEE e de outros agentes de poluição do ar
- Impacto na atenuação das Alterações Climáticas

E dos Custos, como sejam:

- Investimento
- Exploração

Também é verificada a sustentabilidade financeira dos projetos.

# Através da avaliação do mérito dos projetos e contributo para os objetivos do Programa– Critérios de Seleção

1

As candidaturas são avaliadas com base no seu mérito, sendo a avaliação feita por aplicação dos critérios de seleção aprovados para cada Tipologia de ações pelo Comité de Acompanhamento do Sustentável2030

2

As candidaturas são selecionadas se obtiverem uma classificação final igual ou superior a 3,00 pontos (escala de 0 a 5)

3

No Critério “Adequação à Estratégia”, nos projetos dos Objetivos 2.8 e 3.1, relevam os seguintes fatores:

- **Contributo para os indicadores de realização e de resultado do Programa** : Redução de emissões de GEE; Aumento de utilizadores dos sistemas de transportes; Melhoria da mobilidade urbana; Extensão de vias ferroviárias modernizadas; Contributo para a conectividade de Portugal com o resto da Europa e do mundo; Reforço da capacidade do material circulante amigo do ambiente...
- **Impacto do projeto na em matéria de** : Redução dos tempos de percurso; Aumento da oferta de serviços de transportes; Redução da sinistralidade e do congestionamento de tráfego; Melhoria da cobertura territorial do serviço de transportes; Melhoria da interoperabilidade...



# AVALIAÇÃO DOS PROJETOS ATRAVÉS DE INDICADORES

## Objetivos Específicos 2.8 e 3.1

**Indicadores de resultado**  
mais virados para:

- A redução de emissões de GEE
- O aumento do número de passageiros nos sistemas de transporte público coletivo de passageiros amigos do ambiente, mercadorias transportadas por ferrovia/via marítima
- Redução dos tempos de viagem.

Todos visam contribuir para os indicadores relacionados com a Redução de emissões de GEE:

Este indicador pretende apurar o efeito estimado dos projetos apoiados nas emissões de GEE, incluindo o efeito da transferência modal do transporte individual para o TPC, a transferência de utilização de meios de transporte mais poluentes, como o rodoviário, para meios menos poluentes, como o metro/ ferrovia, e a aquisição de material circulante amigo do ambiente para os sistemas de mobilidade (autocarros limpos, na vias elétricos, sistemas Metrobus).

# Calculadora de GEE

Destinada a qualquer entidade que deseje calcular a pegada de carbono de um projeto

Aplicável a qualquer tipo de projeto

Particularmente adaptado para projetos com AIA ou emissões decorrentes do uso e produção de energia

Permite apurar emissões diretas e indiretas de gases com efeito de estufa



As entidades beneficiárias do POSEUR/ Sustentável 2030 têm contado com o apoio do JASPERS, para a elaboração da ACB e cumprimento das obrigações ambientais, assegurando o benchmarking com outros projetos no espaço da UE.

JASPERS emite Parecer (ACN) muito relevante para a aprovação dos projetos.

Também tem contribuído para a elaboração dos ‘Planos de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável’ (PAMUS);

Apoio na preparação do Modelo Intermodal de Transportes, o qual é condição habilitadora do Objetivo 3.1.

# “Projetos de Transportes: Como avaliar o seu contributo para a sustentabilidade?”



## Principais conclusões

O investimento em Transportes Públicos sustentáveis e amigos do ambiente (Infraestruturas e Material circulante) é claramente um investimento e um contributo para a Sustentabilidade económica, social e ambiental, dado que é capaz de:

1

Reduzir a elevada dependência do transporte individual motorizado;

2

Reduzir o congestionamento das áreas metropolitanas;

3

Reduzir o peso do setor dos transportes no total das emissões de GEE (28%) e do consumo de energia final (36%);

4

Melhorar a qualidade de vida das pessoas que vivem e trabalham nas áreas urbanas e suburbanas através da: melhoria da sua mobilidade, redução do tempo de deslocação, melhoria da qualidade do ar nas cidades, eliminação da sobrelotação atual de alguns serviços, modernização do material circulante...

# SUSTENTÁVEL

## 2030

PROGRAMA AÇÃO  
CLIMÁTICA E  
SUSTENTABILIDADE